

**TERMO E EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS,
MATERIAIS E SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº 6249/2019

Com fundamento na Resolução nº 850/2012 – CONSELHO NACIONAL do SESCOOP art. 10º caput em conformidade com a Resolução nº 005/2018 do SESCOOP/MS do Regulamento de Licitação e contratos, no Termo de Referência e Parecer Jurídico, constantes deste processo administrativo nº 6249/2019 acolhemos a proposta da empresa PRO-FISSA TREINAMENTO CORPORATIVO LTDA - CNPJ: 20.656.668/0001-07 e declaramos a inexigibilidade da realização de licitação para Contratação de empresa para organizar, acompanhar e ministrar o programa COOPLAB DDOS 2019-2020, composto de dez módulos de 16 horas cada, totalizando 160 horas, na cidade de Dourados/MS, encadeando a teoria empregada na sala de aula e desenvolvimento de projetos aplicáveis nas cooperativas participantes. O desenvolvimento de trabalho com os participantes deverá se dar por meio de “gameificação”, ambiente virtual de aprendizagem – AVA.

Os módulos serão realizados nas seguintes datas:

Setembro 2019

Módulo 1 - Oratória; Visão de Negócios e Cultura da Inovação

Outubro 2019

Módulo 2 - Cooperativismo Contemporâneo

Novembro 2019

Módulo 3 - Gestão por Resultados

Novembro 2019

Módulo 4 - Tecnologia, Inovação e Transformação Digital

Fevereiro 2020

Módulo 5 - Marketing e Vendas

Março 2020

Módulo 6 - Contabilidade Gerencial e Gestão Financeira

Abril 2020

Módulo 7 - Gestão de Pessoas em Projetos Estratégicos

Abril 2020

Módulo 8 - Direito Cooperativo

Mai 2020

Módulo 9 - Comunicação Corporativa

Junho 2020

Módulo 10 - Liderança de Projetos - Tirando o Projeto do Papel.

O valor total da contratação é de R\$ 226.500,00 (Duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), podendo ser acrescido de até 25% nos termos do art. 30 do Regulamento de Licitações e de contratos do SESCOOP.

Ficam ratificados todos os atos da inexigibilidade epigrafados e exarados no presente documento, determinando que seja dada a devida publicidade e confecção de instrumento jurídico, pelas áreas responsáveis.

Campo Grande, 05 de agosto de 2019.

Aprovação do Gestor:

O Gestor da instituição tem a prerrogativa de aprovar e ratificar todos os atos exarados no presente termo, e se aprovado assinará o presente documento por meio de certificação digital autenticando-o em seu rodapé.



Código do documento: 26211

Este código pode ser utilizado para validar assinaturas do documento